



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA = UFSM**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS = CAL**

**CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**  
 (Critérios em acordo com Res. 030/2013)

**PLANILHA PARA JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA (Artigo 30)**  
 - FICHA INDIVIDUAL -

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
--------------------------	--

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontuação Máxima do item</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>I</b>	<b>1 - Domínio Técnico- Científico do Ponto Sorteado</b> 1.1 Fundamentação teórica e Pertinência bibliográfica 1.2 Adequação ao 3º. Grau e atualização do tema	4,00	
<b>II</b>	<b>2 - Estruturação coerente do texto</b> 2.1 Introdução, sequência lógica do conteúdo e conclusão	3,00	
<b>III</b>	<b>3 - Clareza e precisão de linguagem</b> 3.1 Fluência, correção e adequação gramatical na escrita.	3,00	
	<b>TOTAL</b>	10,00	
<i>Obs.: No caso de área de língua estrangeira, valem os mesmos critérios para o idioma exigido na prova.</i>			

**NOTA FINAL:** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
 (em numeral e por extenso)

---

Presidente ou Membro da Comissão Examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA = UFSM  
CENTRO DE ARTES E LETRAS = CAL

CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
(Critérios em acordo com Res. 030/2013)

PLANILHA PARA JULGAMENTO DA PROVA DIDÁTICA-TEÓRICA ( Art. 34)  
- FICHA INDIVIDUAL -

NOME DO CANDIDATO			
	CRITÉRIOS	Pontuação Máxima do item	Pontuação obtida
I	<b>1 - Domínio Técnico- Científico do Ponto Sorteado</b> 1.1 Domínio do conteúdo da aula 1.2 Fluência e facilidade de expressão 1.3 Correção e adequação de linguagem 1.4 Fundamentação teórica e Pertinência bibliográfica.	3,00	
II	<b>2 - Capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação, clareza na exposição e técnicas de ensino</b> 2.1 Plano de aula 2.2 Fluência e comunicação do conteúdo 2.3 Recursos didáticos e técnicas de ensino	2,50	
III	<b>3 - Execução do Plano de Aula</b> 3.1 Introdução e comunicação de objetivos 3.2 Sequência lógica no desenvolvimento do conteúdo 3.3 Clareza e precisão de linguagem 3.4 Habilidade/competência na transmissão do conhecimento técnico 3.5 Adequação do conteúdo ao nível de 3º grau 3.6 Síntese final 3.7 Referências	2,50	
IV	<b>4 - Cumprimento do tempo da aula</b> 4.1 Planejamento do tempo disponível para desenvolvimento do conteúdo	1,00	
V	<b>5 - Comportamento ético, criatividade e expressividade</b>	0,50	
VI	<b>6 - capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno</b>	0,50	
	<b>TOTAL</b>	10,00	

Obs.: No caso de área de língua estrangeira, valem os mesmos critérios para o idioma exigido na prova.

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
(em numeral e por extenso)

\_\_\_\_\_  
Presidente ou Membro da Comissão Examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA = UFSM  
CENTRO DE ARTES E LETRAS =CAL

CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
(Critérios em acordo com Res. 030/2013)

PLANILHA PARA JULGAMENTO DA DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL (Art. 35)  
- FICHA INDIVIDUAL -

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
--------------------------	--

	CRITÉRIOS	Pontuação Máxima do item	Pontuação obtida
I	1 - Vida profissional e acadêmica: redação livre dos principais momentos da vida profissional e acadêmica do candidato	1,00	
II	2 - Planos de atuação nos cursos de graduação e pós-graduação	2,00	
III	3.1 - Proposta de ensino, pesquisa e extensão 3.2 - Análise dos projetos de Pesquisa e Extensão	3,00	
IV	4 - Coerência e capacidade crítico-reflexiva na exposição da produção artístico-intelectual	3,00	
V	5 - Adequação ao perfil do concurso	1,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	

Obs.: No caso de área de língua estrangeira, valem os mesmos critérios para o idioma exigido na prova.

NOTA FINAL: \_\_, \_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
(em numeral e por extenso)

\_\_\_\_\_  
Presidente ou Membro da Comissão Examinadora